

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE
PERNAMBUCO – FACEPE

PORTARIA Nº 026 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

EMENTA: INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO, DESIGNA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR CIENTÍFICO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FACEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, XII, do Estatuto da Fundação, aprovado pelo Decreto nº 44.270, de 30 de março de 2017, tendo em vista o artigo 1º da Portaria GAB nº 16, de 22 de agosto de 2017, que delegou competência aos Diretores da Diretoria Executiva da FACEPE para baixar portarias e atos normativos relativos à área de sua competência;

Considerando o teor de revelação registrada pela FACEPE após análise de documentação do processo da bolsa BFP-0103-4.01/15 pela sua Unidade de Finanças, tendo como beneficiária Adriana Vieira Gomes, onde se verificou o pagamento indevido no valor de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), conforme determinação da Diretoria Científica na CI nº 086/2017 da Unidade de Finanças;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO para apurar a possível irregularidade de pagamento indevido ocorrido durante o período de percepção da bolsa BFP-0103-4.01/15, conforme apontado na CI nº 086/2017 da Unidade de Finanças à Diretoria Científica da FACEPE.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores da FACEPE: Felipe Chacon Maciel, assessor jurídico, que a presidirá, Michelle Santiago, Coordenadora de Fomento e Mônica Siqueira, da Unidade Financeira.

Art. 3º. ESTABELECE que, para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer provas, admitidas em direito, que julgar pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o **prazo de 60 (sessenta) dias** a contar da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, emitir relatório encaminhar os autos à esta diretoria para decisão.

Parágrafo único. Caberá à Comissão a solução de casos não previstos nesta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



Paulo Roberto Freire Cunha
Diretor Científico

Repartições Estaduais

AGENCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADAGRO Nº 064, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017. A DIRETORA PRESIDENTE da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO, RESOLVE:

Erivânia Camelo de Almeida
Diretora Presidente

AGENCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADAGRO Nº 069, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017. A DIRETORA PRESIDENTE da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO, RESOLVE:

Erivânia Camelo de Almeida
Diretora Presidente

AGENCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADAGRO Nº 070 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017. A DIRETORA PRESIDENTE da ADAGRO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Erivânia Camelo de Almeida
Diretora Presidente

AGENCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADAGRO Nº 071, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017. A DIRETORA PRESIDENTE da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO, RESOLVE:

Erivânia Camelo de Almeida
Diretora Presidente

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A. - AD DIPER

PORTARIA DIPRE/DG Nº 51/2017 DE 01.11.2017. A DIRETORIA DA AD DIPER, tendo em vista o disposto no art. 4º §2º, da Resolução TC 14/2014 e no Art. 19, §3º da Lei Estadual 12.600/2004, RESOLVE:

PORTARIA DIPRE/DG Nº 52/2017 DE 01.11.2017. A DIRETORIA DA AD DIPER, tendo em vista o disposto no art. 4º §2º, da Resolução TC 14/2014 e no Art. 19, §3º da Lei Estadual 12.600/2004, RESOLVE:

PORTARIA DIPRE/DG Nº 53/2017 DE 01.11.2017. A DIRETORIA DA AD DIPER, tendo em vista o disposto no art. 4º §2º, da Resolução TC 14/2014 e no Art. 19, §3º da Lei Estadual 12.600/2004, RESOLVE:

Leonardo Cerquinho Monteiro - Diretor-Presidente. Luis Roberto Wanderley de Siqueira - Diretor de Gestão

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

PORTARIA Nº147/2017

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 5º inciso VI do Anexo I do Decreto Estadual nº 30.462 de 25.05.07, alterado pelo Decreto Estadual nº 31.818 de 20 de maio de 2008, RESOLVE:

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS - COPERGÁS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2017

CONCURSO PÚBLICO COPERGÁS 2016

A COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS - COPERGÁS torna pública a convocação para procedimentos pré-admissionais dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público da Copergás 01/2016. Os documentos para admissão, conforme exigido no item 12.4 do Edital nº 01/2016 de Abertura de Inscrições, devem ser apresentados no endereço Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 533, Imbiribeira, Recife-PE, até o dia 09/11/2017, no horário das 9h às 12h e das 13h30 às 17h.

ANALISTA (ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: ADMINISTRADOR)

07ª HERNANI LIMA DE QUEIROZ,

Recife, 02 de Novembro de 2017.

Roberto Carlos Moreira Fontelles
DIRETOR - PRESIDENTE DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GAS

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER/PE
RESOLUÇÃO Nº 012/2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER/PE, considerando a Aprovação nº 012/2017, do Conselho Deliberativo do Fundo Rodoviário do Estado de Pernambuco - FURPE, aprovada em reunião realizada no dia 01.11.2017, torna público o Plano de Aplicação Parcial dos Recursos no valor de R\$ 11.699.718,76 (Onze milhões, seiscentos e noventa e nove mil, setecentos e dezoito reais e setenta e seis centavos), conforme discriminação a seguir:

Table with columns: OBRAS, VALORES. Lists various road works and their corresponding values, totaling R\$ 11,699,718.76.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN/PE

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PE assinou a seguinte Portaria:

PORTARIA DP Nº 3358 DE 01.11.2017. O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447, de 23 de julho de 2012 e, finalmente, pelo artigo 22, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

CONSIDERANDO os termos do requerimento da Sra. ANTONIA JOSEFA DE AGUIAR BARCELOS CARNEIRO, devidamente protocolado sob o nº 2016.218450, e de acordo com a Conclusão do Laudo Pericial de nº 30.241/2016 do Instituto de Criminalística, Órgão da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Pernambuco, anexo ao presente processo administrativo,

CONSIDERANDO o posicionamento expresso da Gerente de Registro de Veículos, no Relatório da Corregedoria C/DPCO nº 278/2017, da Diretoria de Operações e da Diretoria Jurídica deste DETRAN/PE, no referido procedimento Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR o registro de propriedade do veículo com as características básicas MARCA/MODELO 3101037 - M. BENZ/710 CAMINHÃO, CHASSI Nº 9BM988157B242803, RENAVAM Nº 74207042, ANO E MODELO 2000/2000 DE PLACA Nº KMA-0215PE, em nome de EDJALSON FERREIRA DA SILVA, CPF/MF nº 018.883.924-58.

Art. 2º REGISTRAR a propriedade do veículo identificado no Artigo anterior para o nome da ANTONIA JOSEFA DE AGUIAR BARCELOS CARNEIRO, inscrita no CPF nº 345.949.734-34.

Art. 3º ENCAMINHAR o processo à Diretoria de Operações, para as providências necessárias junto à Gerência de Registro de Veículos - DOV e da Gerência de Fiscalização e Infrações de Trânsito - DTF, inclusive, a devida comunicação ao DENATRAN.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. CHARLES ANDREWS SOUSA RIBEIRO
Diretor Presidente do DETRAN/PE

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FUNAPE

PORTARIA FUNAPE Nº 7534, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

A Diretora-Presidente da Funape, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a servidora Márcia Cristina Silva Machado, matrícula nº 10.482-5, para responder pelo expediente da Unidade da Agência Previdenciária da Presidência, no período de 16/11/2017 a 14/01/2018, durante a ausência de sua titular, em gozo de férias. A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nºs 7537 a 7546 de INDEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE PENSÃO POR MORTE, de OUTUBRO de 2017, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nºs 7547 a 7577 de DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE PENSÃO POR MORTE, de OUTUBRO de 2017, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nºs 7578 a 7622 de INDEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIA, de OUTUBRO de 2017, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

ERRATA
PORTARIA FUNAPE Nº 7178, de 9 de outubro de 2017, publicada no DOE de 10 de outubro de 2017. Onde se lê: Sérgio Ricardo Vasconcelos Tavares da Silva, matrícula nº 10.499-0.

Leia-se: Luis Marco Perera Moura, matrícula nº 10.452-3. TATIANA DE LIMA NOBREGA - Diretora-Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA CRIANÇA E JUVENTUDE
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA FUNASE Nº 956/17, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017. A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, tendo em vista a necessidade da FUNASE e ao interesse público,

RESOLVE:
Publicar extinção do contrato do CTD abaixo discriminado com efeito retroativo a 25/10/2017, pelo decurso do prazo de 06 (seis) anos.

Table with columns: NOME, MAT., FUNÇÃO. Row: ILDEVANDY CORREIA DE AMORIM, 41.512-0, Ag Socioeducativo

NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES
Diretora Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FACEPE
EXTRATO DE PORTARIA - GAB

Nº 026/2017. Objeto: Instaura processo administrativo interno, designa comissão processante e dá outras providências. O teor desta Portaria encontra-se disponível no endereço eletrônico http://www.facepe.br. Paulo Roberto Fraira Cunha- Diretor Científico

